



Boletim CLASSIFICADOR



Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Março/2022
04/03 a 31/03



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital nº 2022/00002510	SPR - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - COMUNICADO Nº 027/2022	02/03/2022	0
12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 03/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO	02/03/2022	0
12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO Nº 105/2022	02/03/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 14/2022	02/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1042047-91.2018.8.26.0114	04/03/2022	0
Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0003519-56.2021.8.26.0451	04/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001184-12.2021.8.26.0495	04/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002883-22.2020.8.26.0156	04/03/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 112/2022	04/03/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 113/2022	04/03/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO	DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N 2798/2021	04/03/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1.1 - DESPACHO Nº 1005718-12.2021.8.26.0038	04/03/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	07/03/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1097451-04.2020.8.26.0100	07/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001883-67.2019.8.26.0464	07/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001430-88.2021.8.26.0048	07/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Lages/SC	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 117/2022	07/03/2022	0
Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 116/2022	07/03/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	08/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005801-50.2020.8.26.0624	08/03/2022	1005801
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001392-39.2018.8.26.0062	08/03/2022	1001392
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0002503-53.2020.8.26.0564	08/03/2022	2503
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0017225-92.2021.8.26.0100	08/03/2022	17225
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0011735-76.2019.8.26.0224	08/03/2022	11735
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0003271-40.2020.8.26.0576	08/03/2022	3271
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1013144-55.2021.8.26.0562	08/03/2022	1013144

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1015409-30.2021.8.26.0562	08/03/2022	1015409
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1111978-24.2021.8.26.0100	08/03/2022	1111978
A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de falta disciplinar	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 121/2021	08/03/2022	2022
DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 119/2022	08/03/2022	2010
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais	DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N 2798/2021	08/03/2022	2013
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 120/2022	08/03/2022	2010
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000060-75.2022.2.00.0826	09/03/2022	60
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão do Titular	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 120/2022	09/03/2022	2010
DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 119/2022	09/03/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 08/2022	09/03/2022	8
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1064612-23.2020.8.26.0100	09/03/2022	1064612

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1069069-64.2021.8.26.0100	09/03/2022	1069069
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1084452-82.2021.8.26.0100	09/03/2022	1084452
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1018005-84.2021.8.26.0562	09/03/2022	1018005
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1066630-80.2021.8.26.0100	09/03/2022	1066630
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003783-42.2021.8.26.0100	09/03/2022	1003783
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca do extravio dos selos	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 124/2022	09/03/2022	2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 125/2022	09/03/2022	2021
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de supostas fraudes	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 126/2022	09/03/2022	2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 127/2022	09/03/2022	2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 128/2022	09/03/2022	2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 129/2022	09/03/2022	2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 130/2022	09/03/2022	2021
A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 116/2022	09/03/2022	2020

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/02/2022	10/03/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 24/02/2022	10/03/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 25/02/2022	10/03/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/03/2022, autorizou o que segue:	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	10/03/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA	DICOGE 5.2 - EDITAL	10/03/2022	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA	DICOGE 5.2 - EDITAL	10/03/2022	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU	DICOGE 5.2 - EDITAL	10/03/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU	DICOGE 5.2 - EDITAL	10/03/2022	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO	DICOGE 5.2 - EDITAL	10/03/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO	DICOGE 5.2 - EDITAL	10/03/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	11/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1095260-83.2020.8.26.0100	11/03/2022	1095260
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006721-79.2021.8.26.0562	11/03/2022	1006721
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009231-03.2016.8.26.0510	11/03/2022	1009231
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001764-07.2021.8.26.0539	11/03/2022	1001764

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 137/2022	11/03/2022	2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 138/2022	11/03/2022	2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 139/2022	11/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 140/2022	11/03/2022	2020
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 141/2022	11/03/2022	2020
A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 116/2022	11/03/2022	2020
DESPACHO: Vistos. Ante o teor da certidão a fls. 10.629, complementada a fls. 10.634 com base nas informações a fls. 10.632/10.633	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000436-46.2018.8.26.0060	14/03/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ITU	DICOGE 5.2 - EDITAL	14/03/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 3ª VARAS CÍVEIS	DICOGE 5.2 - EDITAL	14/03/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SALTO	DICOGE 5.2 - EDITAL	14/03/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS NA COMARCA DE SALTO	DICOGE 5.2 - EDITAL	14/03/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de INDAIATUBA	DICOGE 5.2 - EDITAL	14/03/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS	DICOGE 5.2 - EDITAL	14/03/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL	DICOGE 5.2 - EDITAL	14/03/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - Nº 0004027-07.2019.8.26.0278 - Processo Digital.	14/03/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - Nº 1000052-76.2021.8.26.0346 - Processo Digital.	14/03/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - Nº 1000381-19.2021.8.26.0563 - Processo Digital.	14/03/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - Nº 1005134-85.2020.8.26.0132 - Processo Digital.	14/03/2022	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	15/03/2022	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 1001766-74.2021.8.26.0539 -	15/03/2022	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 1077649-83.2021.8.26.0100	15/03/2022	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 0019161-70.2018.8.26.0032	15/03/2022	0
Corregedoria Geral da Justiça divulga para ciência e observação pelos Notários e Registradores deste Estado de São Paulo	DICOGE 5.1 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000237-39.2022.2.00.0826	15/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/23369	15/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/45471	15/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2021/135854	15/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/23664	15/03/2022	0
CPA Nº 2021/101315	DICOGE 2 - CPA Nº 2021/101315	16/03/2022	0
OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022 - SEONR	DICOGE 2 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022 - SEONR	16/03/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001331-10.2019.8.26.0080	16/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/22826	16/03/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000029-55.2022.2.00.0826	17/03/2022	0
CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. HENRIQUE MENEZES DE GÓES DECANINI, Interino do Oficial de Registro de Imóveis	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 10/2022	17/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1048666-74.2021.8.26.0100	17/03/2022	0
DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001768-44.2021.8.26.0539	17/03/2022	0
DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001765-89.2021.8.26.0539/50000	17/03/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1000707-95.2021.8.26.0589	17/03/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1123945-03.2020.8.26.0100	17/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/25790	17/03/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1.1 - Nº 1000853-51.2019.8.26.0543 - Processo Digital.	18/03/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1.1 - Nº 1002906-26.2020.8.26.0363 - Processo Digital.	18/03/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1.1 - Nº 1102241-94.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	18/03/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/14626	18/03/2022	0
DESPACHO: Oficie-se ao Juízo de origem, solicitando sejam prestadas informações	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/24226	21/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 155/2022	21/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 156/2022	21/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 157/2022	21/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 158/2022	21/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000541-60.2021.8.26.0396/50.000	22/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1111978-24.2021.8.26.0100/50.000	22/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do pedido de reconsideração formulado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0027337-15.2020.8.26.0114	22/03/2022	0
12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 04/2022 - CONTEÚDO E GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO	23/03/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000043-39.2022.2.00.0826	23/03/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000084-06.2022.2.00.0826	23/03/2022	0
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 11/2022	23/03/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 07/2022	23/03/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA COMARCA DE ITU	DICOGE 5.2 - EDITAL	23/03/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e ANEXOS FISCAIS NA COMARCA DE SALTO	DICOGE 5.2 - EDITAL	23/03/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA	DICOGE 5.2 - EDITAL	23/03/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA COMARCA DE ITU	DICOGE 5.2 - EDITAL	24/03/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e ANEXOS FISCAIS NA COMARCA DE SALTO	DICOGE 5.2 - EDITAL	24/03/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ITU, no dia 24 de março de 2022, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	24/03/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SALTO, no dia 24 de março de 2022	DICOGE 5.2 - EDITAL	24/03/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA no dia 25 de março de 2022	DICOGE 5.2 - EDITAL	24/03/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos itens 39 e 39.7 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 164/2022	24/03/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA	DICOGE 5.2 - EDITAL	25/03/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de INDAIATUBA, no dia 25 de março de 2022	DICOGE 5.2 - EDITAL	25/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 169/2022	25/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 170/2022	25/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 171/2022	25/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 172/2022	25/03/2022	0
REITERA aos Oficiais de Registro de Imóveis deste Estado que, à semelhança do processo de dúvida	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 164/2022	28/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 175/2022	28/03/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 176/2022	28/03/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 14/2022	29/03/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/34975	30/03/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2022	30/03/2022	0
REITERA aos Oficiais de Registro de Imóveis deste Estado que, à semelhança do processo de dúvida	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 164/2022	30/03/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Março/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1129977-87.2021.8.26.0100	31/03/2022	0

Processo Digital nº 2022/00002510

Publicado em: 02/03/2022

COMUNICADO Nº 027/2022

(Processo Digital nº 2022/00002510)

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, publica para conhecimento geral a Portaria nº 08/2022 do Conselho Nacional de Justiça:

Determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

[Veja a Portaria completa](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 02/03/2022

DICOGE 1.1

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 03/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, FAZ SABER que a Prova de Seleção será realizada nas datas, horários e locais abaixo informados:

CRITÉRIO REMOÇÃO

DATA: 13/03/2022 (domingo)

LOCAL: UNIP Campus Tatuapé - Rua Antonio Macedo, nº 505 - Bairro Parque São Jorge - Tatuapé - São Paulo

ABERTURA DOS PORTÕES: 11h00

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h30min (não será admitida a entrada a partir desse horário)

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h00

DURAÇÃO DA PROVA: 04 horas

SALA DE PROVA: O candidato deverá verificar a sala de realização de sua prova no site da Fundação Vunesp (área do candidato), a partir do dia 01/03/2022

12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

Publicado em: 02/03/2022

COMUNICADO Nº 105/2022

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, **COMUNICA**, para conhecimento geral, que ambas as provas de seleção do referido certame (critérios provimento e remoção) serão compostas de 100 questões, assim distribuídas:

MATÉRIA	Nº DE QUESTÕES REMOÇÃO E PROVIMENTO
REGISTROS PÚBLICOS E NOTARIAL	50
DIREITO CIVIL	15
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	04
DIREITO PENAL	02
DIREITO PROCESSUAL PENAL	01
DIREITO TRIBUTÁRIO	05
DIREITO EMPRESARIAL	08
DIREITO ADMINISTRATIVO	05
DIREITO CONSTITUCIONAL	09
CONHECIMENTOS GERAIS	1
TOTAL	100

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

Publicado em: 02/03/2022

DICOG 3.1

COMUNICADO CG Nº 14/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **DEZEMBRO/2021, JANEIRO E FEVEREIRO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em março/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/04/2022.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

(24, 25/02 e 02/03/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 04/03/2022

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1042047-91.2018.8.26.0114 - CAMPINAS - ALZIRO HENRIQUE OTONI PINTO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. São Paulo, 25 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** EDISON PEREIRA, OAB/SP 110.870.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 04/03/2022

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 0003519-56.2021.8.26.0451 - PIRACICABA - A. C. A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do recurso administrativo. São Paulo, 25 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 04/03/2022

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1001184-12.2021.8.26.0495 - SÃO PAULO - ALBEJ ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES EIRELI - Interessado: JJMB PARTICIPAÇÕES LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. São Paulo, 25 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** THIAGO LOBO FLEURY, OAB/DF 48.650, MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA, OAB/DF 12.330 e ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 04/03/2022

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1002883-22.2020.8.26.0156 - CRUZEIRO - MARIA CRISTINA TEIXEIRA PINTO FERREIRA DE CAMARGO - Interessado: HENRIQUE MENEZES DE GÓES DECANINI.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego conhecimento**, em face da perda superveniente do interesse recursal. São Paulo, 25 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** LUIZ FABIO COPPI, OAB/SP 100.861, AMANDA CARNEIRO BORGES, OAB/SP 345.356 e EDMON SOARES SANTOS, OAB/SP 248.724.

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil

Publicado em: 04/03/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 112 /2022

PROCESSO CG Nº 2013/60797 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de falta grave, no tocante à **ausência de cargas há mais de 11 (onze) dias e comunicações recebidas sem o devido cumprimento**, conforme relatório extraído do sistema, atualizado até a data de 02/03/2022:

COMARCA	UNIDADE
AGUAÍ	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
AMPARO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL
CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO
CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES
ITARIRI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO
ITIRAPINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
ITU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PIRAPITINGUI
JOSÉ BONIFÁCIO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA
LARANJAL PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
MARTINÓPOLIS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
MOGI DAS CRUZES	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRÁS CUBAS
PEDREGULHO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA
PIRAJU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
SOROCABA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRIGADEIRO TOBIAS
TANABI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA
TAQUARITUBA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
VOTUPORANGA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 04/03/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 113/2022

PROCESSO Nº 2022/21109 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto ao Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Gaspar/SC, em 03/03/2021, no livro 333, fls. 109/111, na qual figuram como outorgantes Horst Wirth, inscrito no CPF nº 309.***.***-53, e Iolanda Volz Wirth, inscrita no CPF nº 446.***.***-72, e como procurador Antonio Carlos Roesse Melo, inscrito no CPF nº 915.***.***-34, tendo como objeto imóvel matriculado sob nº 1.118, junto ao Oficial de Registro Civil da Comarca de Navegantes/SC, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes.

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos juízes corregedores permanentes

e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO

Publicado em: 04/03/2022

DICOGÉ 5.2

COMUNICADO CG. N 2798/2021 PROCESSO 2013/168710

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as **ATAS DE CORREIÇÃO** periódicas das **unidades judiciais e extrajudiciais**, relativas ao exercício 2021, devem ser encaminhadas, **impreterivelmente**, no período de **07 de janeiro a 08 de março de 2022** ao endereço eletrônico **http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/** em formato digitalizado, pelo "**Sistema de Envio de Atas de Correição**", na **opção ORDINÁRIA** no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível.

COMUNICA também que os **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço **http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/**.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão** de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2021, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/ inclusão deve ser informada à **DICOGÉ 5.2** pelo e-mail **dicoge5.2@tjsp.jus.br**.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 04/03/2022

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 1005718-12.2021.8.26.0038 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Araras - Apelante: MBA1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do comarca de Araras - Vistos. Regularize o recorrente, no prazo legal, sua representação processual, apresentando instrumento de mandato de seu advogado, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, abra-se vista à Douta Procuradoria de Justiça, para parecer. Int. São Paulo, 24 de fevereiro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: George André Alvares (OAB: 309545/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

Publicado em: 07/03/2022

DICOGÉ 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

VOTUPORANGA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parisi
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Álvares Florence
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Valentim Gentil

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Simonsen (recolhido ao Registro Civil da Sede)

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Anexo do Juizado Especial Cível do Centro Universitário de Votuporanga - FEV/UNIFEV

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos

Publicado em: 07/03/2022

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1097451-04.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - M. T. P. S.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, **deixo de conhecer do recurso**, mas, no exercício da tutela administrativa, **determino o bloqueio da procuração que se encontra a fls. 113 do livro n. 2.581 do 12º Tabelionato de Notas de São Paulo**, mantendo-se, no mais, a sentença. Caberá ao MM. Juízo Corregedor Permanente a expedição de mandado para cumprimento do bloqueio, bem como o conhecimento de eventuais requerimentos de cancelamento da medida. São Paulo, 25 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** EDNILSON TOFOLI GONCALVES DE ALMEIDA, OAB/SP 124.538 e RAFAEL MUNHOZ NASTARI, OAB/SP 42.241.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 07/03/2022

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1001883-67.2019.8.26.0464 - POMPÉIA - CLAUDIA PINEDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 02 de março de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** HAMILTON DONIZETI RAMOS FERNANDEZ, OAB/SP 209.895

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 07/03/2022

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1001430-88.2021.8.26.0048 - ATIBAIA - IMOBILIÁRIA DEL GIGLIO LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino** a distribuição do recurso ao C. Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 02 de março de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** WILLIAM TULLIO SIMI, OAB/SP 118.776.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Lages/SC

Publicado em: 07/03/2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 117/2022

PROCESSO Nº 2022/21153 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Lages/SC, acerca da suspeita de fraude em reconhecimentos de firmas, realizado junta à referida Unidade, do comprador Gilson Sutil, inscrito no CPF nº 098.***.***-43, e da vendedora Daiana de Freitas de Oliveira, inscrita no CPF nº 076.***.***-46, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - Digital, do veículo VW/VOYAGE 1.0, 2011/2012, placa ERR2E64, RENAVAL nº 00377109959, tendo em vista a utilização de número de placa roubada ou furtada na descrição do documento.

[↑ Voltar ao índice](#)

Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo

Publicado em: 07/03/2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 116/2022

PROCESSO CG Nº 2020/22062 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo o r. despacho proferido nos autos do **Processo CG nº 2020/22062**, a r. decisão exarada por Sua Excelência a Corregedora Nacional de Justiça acerca do **Provimento CNJ nº 124/2021**, bem como o *Ofício ONR PR nº 025/2022/FAS*, referente ao Manual de Integração disponível no endereço eletrônico:

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

Publicado em: 08/03/2022

DICOG 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SANTANA DE PARNAÍBA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Administração Geral

1ª Vara Cível

Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual)

2ª Vara Cível

Ofício único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e à Vara Criminal,

bem como o serviço de distribuição judicial)

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus

3ª Vara Cível

Juizado Especial Cível

Vara Criminal

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Júri

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Infância e Juventude (infracional e protetiva)

Juizado Especial Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 1005801

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1005801-50.2020.8.26.0624 - TATUÍ - THEREZINHA DOS SANTOS ALBUQUERQUE e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. São Paulo, 02 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** EMERSON JULIANO DA SILVA, OAB/SP 343.287.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria

Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 1001392

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1001392-39.2018.8.26.0062 - BARIRI - JARDIM PAVÃO DE BARIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou parcial provimento** ao recurso, a fim de condenar o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bariri a restituir à recorrente, de forma simples, os emolumentos indevidamente cobrados, no valor total de R\$ 3.367,65, corrigido monetariamente e com juros de 1% ao mês, desde a data em que os recebeu. Ainda, determino a apuração dos fatos pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, para efeito disciplinar, ressalvado eventual reconhecimento da prescrição, se ocorrida. Oportunamente, restituam-se os autos à Vara de Origem, em que será promovida a execução da condenação. Intimem-se. São Paulo, 02 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** GERALDO BARBIERI JUNIOR, OAB/SP 358.054

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 2503

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 0002503-53.2020.8.26.0564 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: OCTÁVIO GONSALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, conheço do recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 03 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** SÉRGIO RICARDO FERRARI, OAB/SP 76.181

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 17225

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 0017225-92.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - RAQUEL DE PAULA IZAC.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 02 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** GUILHERME PEIXOTO ALMEIDA DE OLIVEIRA, OAB/DF 26.841.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 11735

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 0011735-76.2019.8.26.0224 - GUARULHOS - MANUEL SANCHES DE ALMEIDA - Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso e, em sede de revisão hierárquica, revogo a r. decisão

quanto à condenação do titular da delegação em restituir valores aos apresentantes dos títulos. São Paulo, 03 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** LUCIANA MARIN, OAB/SP 156.497, VANESSA APARECIDA AGUILAR BORGES, OAB/SP 254.598, JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828, CARLA SANTOS SANJAD, OAB/SP 220.257 e GIZA HELENA COELHO, OAB/SP 166.349.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 3271

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 0003271-40.2020.8.26.0576 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - PEDRO PAULO NOGUEIRA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso, determinando o **bloqueio do ato notarial** em debate, com a consequente vedação de extração de certidões ou traslados sem a autorização da Corregedoria Permanente. Determino, ainda, que o MM. Juiz Corregedor Permanente apure as falhas constatadas na alimentação do sistema do Portal do Extrajudicial pelo recorrente, relativamente aos últimos cinco anos, para adoção de eventuais providências cabíveis, inclusive na esfera administrativadisciplinar, se o caso. **Determino**, por fim, que seja aberto expediente de acompanhamento junto à DICOGE, com a posterior devolução dos presentes autos à origem para que o MM. Juiz Corregedor Permanente, no prazo de trinta dias, informe sobre o efetivo cumprimento das providências acima. Publique-se. São Paulo, 02 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** WANDERLEY OLIVEIRA LIMA, OAB/SP 27.27

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 1013144

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 1013144-55.2021.8.26.0562 - SANTOS - PÉROLA DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço. São Paulo, 03 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** MARILEI DUARTE DE SOUZA, OAB/SP 296.510

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 1015409

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 1015409-30.2021.8.26.0562 - SANTOS - JULYANA CORREA ALONSO DE SOUZA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 03 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FÁBIO SPÓSITO COUTO, OAB/SP 173.758 e JOSÉ LUIZ MOREIRA DE MACEDO, OAB/SP 93.514.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria

Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 1111978

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1111978-24.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - ESPÓLIO DE LUIZ WOLF e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246 ,do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 04 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FÁBIO MAURÍCIO ZENI, OAB/SP 264.914.

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de falta disciplinar

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 121 /2021

PROCESSO CG Nº 2022/17022 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que, no **prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de falta disciplinar, finalizem as informações devidas na Central de Registro Civil (CRC), no tocante ao fechamento do período quanto aos atos lavrados desde a data de 01/01/1946 a 31/12/1948, conforme determinado no artigo 1º, § 2º do Provimento CG nº 67/2016, cujo prazo expirou em 31/12/2021:

CNS	COMARCA	UNIDADE
12.166-5	AGUDOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE DOMÉLIA
12.456-0	AMPARO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTA ALEGRE DO SUL
12.289-5	BANANAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.277-0	BARRETOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
12.161-6	CACHOEIRA PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS
11.568-3	CACONDE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.690-5	CAIEIRAS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
11.395-1	CAJURU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.408-2	CAJURU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
11.909-9	CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO
11.517-0	CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA
11.555-0	CRUZEIRO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
12.445-3	ELDORADO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPORANGA
11.829-9	ITAPETININGA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI
11.485-0	ITARIRI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO
12.172-3	ITIRAPINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
11.905-7	ITU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.134-3	JAÚ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ
11.642-6	JAÚ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.652-5	JOSÉ BONIFÁCIO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.349-7	JOSÉ BONIFÁCIO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA
11.612-9	LARANJAL PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.179-8	LINS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
11.614-5	LORENA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

14.202-6	MARACÁI	OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.401-7	MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PADRE NÓBREGA
11.692-1	MARTINÓPOLIS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE INDIANA
11.901-6	MARTINÓPOLIS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.417-2	MIRACATU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PEDRO BARROS
12.164-0	MOGI DAS CRUZES	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JUNDIAPEBA
11.563-4	MONTE ALTO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.145-9	NOVA GRANADA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.287-9	NUPORANGA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.457-8	PARANAPANEMA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
12.192-1	PENÁPOLIS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
11.394-4	PEREIRA BARRETO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.738-2	PIRACAIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
11.709-3	PIRACICABA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA
11.624-4	PIRAJU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.413-1	QUATÁ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.784-6	RANCHARIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE AGISSÊ
12.637-5	ROSEIRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
11.512-1	SANTA ISABEL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.214-3	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.918-0	SÃO CARLOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
12.329-9	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.317-4	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
11.826-5	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
11.705-1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER
11.435-5	SÃO ROQUE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.547-7	SOROCABA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
11.827-3	TANABI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

[↑ Voltar ao índice](#)

DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 2010

DICOG 3.1

COMUNICADO CG Nº 119/2022

PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que, somente a partir do último dia deste mês (quando já devidamente atualizado o portal do extrajudicial), informem a existência ou não de excedente de receita, única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br.

Em caso positivo ou negativo, para cada unidade extrajudicial vaga sujeita à sua Corregedoria Permanente deverá ser enviado um ofício trimestral, devidamente instruído com os balancetes nos modelos CNJ e CGJ. Em caso positivo, ainda, o ofício também deverá ser instruído com a guia de recolhimento do Fundo Especial de Despesas do TJ, com o código 437-5, e respectivo comprovante bancário de recolhimento (recolhimento feito até o dia 10 deste mês). Os modelos de ofício trimestral e balancetes do CNJ e da CGJ serão remetidos pela DICOGE 3.1 para o e-mail de todos os Diretores da Capital e do Interior.

DETERMINA, mais, que, caso tenha havido algum provisionamento de valores, o referido valor deverá ser informado e a decisão judicial que o autorizou deverá, obrigatoriamente, instruir a comunicação.

DETERMINA, ainda, que as Corregedorias Permanentes atentem para que os Srs. Interinos mantenham devidamente preenchidos e atualizados todos os campos dos balanços mensais do Portal do Extrajudicial, pois todos os valores nele lançados serão confrontados com os valores constantes dos balancetes enviados e deverão ser compatíveis.

ALERTA, finalmente, que as informações de que trata este comunicado devem ser encaminhadas a esta Corregedoria Geral da Justiça até 11/04/2022

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as **ATAS DE CORREIÇÃO** periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 2013

DICOGE 5.2

COMUNICADO CG. N 2798/2021

PROCESSO 2013/168710

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as **ATAS DE CORREIÇÃO** periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2021, devem ser encaminhadas, **impreterivelmente**, no período de **07 de janeiro a 08 de março de 2022** ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo "**Sistema de Envio de Atas de Correição**", na opção **ORDINÁRIA** no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível.

COMUNICA também que os **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão** de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de **usuários** incumbidos de encaminhar atas de correição de 2021, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/inclusão deve ser informada à **DICOGE 5.2** pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial

Publicado em: 08/03/2022 - Página Nº 2010

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 120/2022

PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão do Titular.

COMUNICA, AINDA, que embora não se trate de unidade vaga, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade, com remessa dos balancetes nos modelos CNJ e CGJ, bem como guia do Fundo Especial de Despesas do TJ (código 437-5) e comprovante bancário, quando houver recolhimento.

COMUNICA, FINALMENTE, que o teto remuneratório também se aplica aos Interventores, na hipótese do item 30 do Capítulo XIV das NSCGJ, a ser verificado apenas após o término da intervenção e somente quando aplicada a pena de perda de delegação transitada em julgado

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 60

DICOG 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000060-75.2022.2.00.0826 - ALTINÓPOLIS

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Altinópolis, a partir de 07.01.2022, em razão da renúncia do Sr. André Ribeiro Ferreira; b) designo a Sra. Cristina Elena Mellis Clemente Salomão Luiz, preposta substituta da unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Altinópolis na lista de unidades vagas sob nº 2.220, pelo critério de Remoção. Baixese Portaria. Publique-se. São Paulo, 04 de março de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão do Titular

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 2010

DICOG 3.1

COMUNICADO CG Nº 120/2022

PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão do Titular.

COMUNICA, AINDA, que embora não se trate de unidade vaga, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade, com remessa dos balancetes nos modelos CNJ e CGJ, bem como guia do Fundo Especial de Despesas do TJ (código 437-5) e comprovante bancário, quando houver recolhimento.

COMUNICA, FINALMENTE, que o teto remuneratório também se aplica aos Interventores, na hipótese do item 30 do Capítulo XIV das NSCGJ, a ser verificado apenas após o término da intervenção e somente quando aplicada a pena de

DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

Publicado em: 09/03/2022

DICOG 3.1

COMUNICADO CG Nº 119/2022

PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que, somente a partir do último dia deste mês (quando já devidamente atualizado o portal do extrajudicial), informem a existência ou não de excedente de receita, única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br.

Em caso positivo ou negativo, para cada unidade extrajudicial vaga sujeita à sua Corregedoria Permanente deverá ser enviado um ofício trimestral, devidamente instruído com os balancetes nos modelos CNJ e CGJ. Em caso positivo, ainda, o ofício também deverá ser instruído com a guia de recolhimento do Fundo Especial de Despesas do TJ, com o código 437-5, e respectivo comprovante bancário de recolhimento (**recolhimento feito até o dia 10 deste mês**). Os modelos de ofício trimestral e balancetes do CNJ e da CGJ serão remetidos pela DICOGE 3.1 para o e-mail de todos os Diretores da Capital e do Interior.

DETERMINA, mais, que, caso tenha havido algum provisionamento de valores, o referido valor deverá ser informado e a decisão judicial que o autorizou deverá, obrigatoriamente, instruir a comunicação.

DETERMINA, ainda, que as Corregedorias Permanentes atentem para que os Srs. Interinos mantenham devidamente preenchidos e atualizados todos os campos dos balanços mensais do Portal do Extrajudicial, pois todos os valores nele lançados serão confrontados com os valores constantes dos balancetes enviados e deverão ser compatíveis.

ALERTA, finalmente, que as informações de que trata este comunicado devem ser encaminhadas a esta Corregedoria Geral da Justiça até 11/04/2022

[↑ Voltar ao índice](#)

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 8

DICOG 3.1

PORTARIA Nº 08/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a renúncia do Sr. ANDRÉ RIBEIRO FERREIRA à delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Altinópolis, a partir de 07 de janeiro de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Proc. PJECOR Nº 0000060-75.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Altinópolis, a partir de 07 de janeiro de 2022;

Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. CRISTINA ELENA MELLIS CLEMENTE SALOMÃO LUIZ, preposta substituta da referida Unidade;

Artigo 3º - INTEGRAR a delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Altinópolis na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2.220, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 04 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 1064612

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1064612-23.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - WALDIR GAZARRA DA SILVA - Interessado: OSVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 07 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** LAERCIO BENKO LOPES, OAB/SP 139.012, ERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** LAERCIO BENKO LOPES, OAB/SP 139.012, JOÃO DE AMBROSIS PINHEIRO MACHADO, OAB/SP 113.596 e FILIPE GOMES MOREIRA, OAB/SP 375.468.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 1069069

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1069069-64.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - GENI UMBELINA SILVA e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 07 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** MARCIA RAMIREZ, OAB/SP 137.828

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 1084452

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1084452-82.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - ALDINA GUEDES.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 04 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ELISAMA FRANCESCHINI PIZZA, OAB/SP 211.596

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 1018005

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1018005-84.2021.8.26.0562 - SANTOS - FERNANDA PAVANELLI TEIXEIRA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 07 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ANGELA PATRÍCIO MULLER ROMITI, OAB/SP 257.584.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 1066630

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1066630-80.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - TALES VILINSKI.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 04 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** DANIEL FRANCISCO SILVA PORTE DA PAIXÃO, OAB/SP 249.778.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 1003783

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1003783-42.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - BILAMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Interessado: MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 07 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** DORIVAL ANTONIO BIÉLLA, OAB/SP 72.417 e ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA, OAB/SP 252.499 (DEMAP 13).

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão

supramencionado, noticiando acerca do extravio dos selos

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 124/2022

PROCESSO Nº 2022/21244 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PIAUÍ

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca do extravio dos selos abaixo descritos:

- 3 selos do tipo Certidão nºs AAD-40233, AAD-40234 e AAD-40235;
- 197 selos do tipo Ato Gratuito nºs AAV-27369 a AAV-27479, AAY-24386, ABG-48416 a ABG-48500.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 2021

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 125/2022

PROCESSO Nº 2021/119359 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca das supostas fraudes abaixo descritas:

- em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 13/05/2021, no livro 1334, fls. 381/382, na qual figuram como outorgantes Serge Rene Vandavelde, inscrito no CPF nº 664.***.***-15, e Maria Felícia Macedo Sarra Vandavelde, inscrita no CPF nº 759.***.***-00, e como procurador Francisco Emidio Carneiro Junior, inscrito no CPF nº 192.***.***-97, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 13.970, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista a falsificação das assinaturas dos outorgantes;
- em escritura de aditamento retificativo de Ata Notarial, lavrada junto à referida unidade em 31/08/2021, no livro 1343, fls. 269, retificando e inserindo os dados do RNE do outorgante na Procuração Pública, na qual figuram como outorgantes Serge Rene Vandavelde, inscrito no CPF nº 664.***.***-15, e Maria Felícia Macedo Sarra Vandavelde, inscrita no CPF nº 759.***.***-00, e como procurador Francisco Emidio Carneiro Junior, inscrito no CPF nº 192.***.***-97, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 13.970, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista a falsificação das assinaturas dos outorgantes na referida procuração;
- em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada junto à referida unidade em 24/05/2021, no livro 1336, fls. 180/182, na qual figuram como outorgantes vendedores Serge Rene Vandavelde, inscrito no CPF nº 664.***.***-15, e Maria Felícia Macedo Sarra Vandavelde, inscrita no CPF nº 759.***.***-00, neste ato representado por seu procurador Francisco Emidio Carneiro Junior, inscrito no CPF nº 192.***.***-97, nos termos da procuração lavrada em 15/05/2021 junto à referida unidade, livro 1334, fls. 381/382, e como outorgados compradores Nadia Cristina Pires de Paula, inscrita no CPF nº 253.***.***-60, e Bruno Alberto Nogueira Galvão Rocha dos Santos, inscrito no CPF nº 329.***.***-56, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 13.970, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista o uso de procuração fraudulenta para substanciar a escritura;
- em aditamento retificativo de Ata Notarial, lavrada junto à referida unidade em 25/06/2021, no livro 1336, fls. 389, retificando o número da Inscrição Municipal e a forma de aquisição do imóvel de Escritura Pública de Compra e Venda, inscrita no livro 1336, e fls. 180/182, tendo em vista o uso de procuração fraudulenta para substanciar a referida escritura.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de supostas fraudes

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 126/2022

PROCESSO Nº 2022/20838 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de supostas fraudes abaixo descritas:

- em Procuração Pública lavrada em 07/02/2013, no livro 1394, fls. 304, junto ao 28º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figura como outorgante Mercedes Barreiro Dominguez, inscrita no CPF nº 332.***.***-53, e como procurador Vítor dos Santos Lima, inscrito no CPF nº 136.***.***-58, e que tem por objeto os imóveis matriculados sob nºs 157.198 e 157.199, junto ao 6º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista a falsificação da assinatura da outorgante;

- em Escritura de Compra e Venda lavrada em 13/03/2013, no livro 1397, fls. 231/234, junto ao 28º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figura como outorgante vendedora Mercedes Barreiro Dominguez, inscrita no CPF nº 332.***.***-53, neste ato representada por seu procurador Vítor dos Santos Lima, inscrito no CPF nº 136.***.***-58, nos termos da Procuração Pública lavrada em 07/02/2013, no livro 1394, fls. 304, junto à referida unidade, como outorgado comprador Vítor dos Santos Lima, inscrito no CPF nº 136.***.***-58, e que tem por objeto os imóveis matriculados sob nºs 157.198 e 157.199, junto ao 6º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista o uso de procuração fraudulenta para substanciar a escritura;

- em Escritura de Compra e Venda lavrada em 24/04/2013, no livro 1403, fls. 313/316, junto ao 28º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figura como outorgante vendedor Vítor dos Santos Lima, inscrito no CPF nº 136.***.***-58, como outorgados compradores Vinicius Alencar Silva, inscrito no CPF nº 337.***.***-45, e Tatiane Dorea Viana Alencar, inscrita no CPF nº 287.***.***-71, e que tem por objeto os imóveis matriculados sob nºs 157.198 e 157.199, junto ao 6º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista o uso de procuração fraudulenta para substanciar escritura anterior que transferiu os referidos imóveis ao outorgante vendedor;

- em Escritura de Compra e Venda lavrada em 05/06/2013, no livro 1408, fls. 271/272, junto ao 28º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figuram como outorgantes vendedores Vinicius Alencar Silva, inscrito no CPF nº 337.***.***-45, e Tatiane Dorea Viana Alencar, inscrita no CPF nº 287.***.***-71, como outorgados compradores Francisco Simokauskas, inscrito no CPF nº 010.***.***-60, e Eloá Alves da Rocha Simokauskas, inscrita no CPF nº 128.***.***-06, e que tem por objeto os imóveis matriculados sob nºs 157.198 e 157.199, junto ao 6º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista o uso de procuração fraudulenta para substanciar escritura anterior que transferiu os referidos imóveis

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 127/2022

PROCESSO Nº 2022/21621 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito -

Santana

- da referida Comarca, acerca da suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade, em 09/02/2017, no livro nº 0167, fls. 094/094V, na qual figura como outorgante Carlos Eduardo de Carvalho, inscrito no CPF nº 284.***.***- 07, e que constituí como procuradores Daniel Lins Santos, inscrito no CPF nº 023.***.***-62, e Alessandra Roberta de Marco Wenzel, inscrita no CPF nº 160.***.***-01, e que tem por objeto cota de consórcio da Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 128/2022

PROCESSO Nº 2022/20793 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da locatária Luciana Cristina Alberico, inscrita no CPF nº 268.***.***-66, junto à referida unidade, em Contrato de Locação Residencial datado de 26/04/2021, e que figura como locador Wagner Pontes Agostinho, inscrito no CPF nº 661.***.***-68, tendo em vista o uso de documentos falsos para a abertura de ficha de firma da locadora na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 129/2022

PROCESSO Nº 2022/22045 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Aberlado Luz/SC, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelionato de Notas de Araucária/PR, do vendedor Everton Roque de Paula, inscrito no CPF nº 069.***.***-56, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, do veículo VW/GOL MI, 1998/1999, placa CDM-4J07, RENAVAL nº 00707919649, mediante reutilização de selo digital nº 1814614CVAA00000007105200, bem como o referido documento não estava preenchido com os dados do comprador. Ainda, a assinatura do referido comprador aposta no documento diverge daquela arquivada na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 2021

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 130/2022

PROCESSO Nº 2021/122564 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando as supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas abaixo descritas:

- de Claudia Souza Lemos, inscrita no CPF nº 132.***.***-03, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca - da referida Comarca, em Declaração datada de 19/07/2021, na qual constituiu como advogada Tania Aparecida Brandão Leite, mediante utilização de selo furtado nº 1155AB0616051, concernente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra, bem como a signatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia;

- de Claudia Souza Lemos, inscrita no CPF nº 132.***.***-03, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - da referida Comarca, em Declaração datada de 01/10/2021, na qual constituiu como advogada Tania Aparecida Brandão Leite, mediante utilização de selo furtado nº S11155AB0616090, concernente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra, bem como emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo

Publicado em: 09/03/2022 - Página Nº 2020

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 116/2022

PROCESSO CG Nº 2020/22062 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo o r. despacho proferido nos autos do **Processo CG nº 2020/22062**, a r. decisão exarada por Sua Excelência a Corregedora Nacional de Justiça acerca do **Provimento CNJ nº 124/2021**, bem como o **Ofício ONR PR nº 025/2022/FAS**, referente ao Manual de Integração disponível no endereço eletrônico: <https://registradores.onr.org.br/Downloads/Manualintegracaocartorios.pdf>.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico

Publicado em: 10/03/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/02/2022

1005092-83.2020.8.26.0278; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Itaquaquecetuba; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005092-83.2020.8.26.0278; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Wesley Alves Andrade; Advogado: Hélio Nunes da Silva (OAB: 392566/SP); Advogado: Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos (OAB: 396836/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Itaquaquecetuba

1000333-57.2021.8.26.0079; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Botucatu; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000333-57.2021.8.26.0079; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jane Megid; Advogado: Jose Orivaldo Peres Junior (OAB: 89794/SP); Advogado: Gustavo Justo dos Santos (OAB: 294360/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Botucatu

1113578-80.2021.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1113578-80.2021.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Rita Gomes Teixeira; Advogado: Dorival Formigoni (OAB: 43276/SP); Advogada: Laura Junqueira Hereny (OAB: 348349/SP); Advogada: Monize Crepaldi Pircio (OAB: 367787/SP); Apelado: Nono Oficial de Registro de Imóveis da comarca da Capital

1008433-94.2021.8.26.0048; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Atibaia; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008433-94.2021.8.26.0048; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Bela Serviços de Informações Cadastrais Ltda - Me; Advogado: Rodrigo Canezin Barbosa (OAB: 173240/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/03/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 24/02/2022

1005261-38.2020.8.26.0127; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Carapicuíba; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005261-38.2020.8.26.0127; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Manoel Alberto Ferraz daSilva e outro; Advogado: João Henrique de Amorim Sobrinho (OAB: 258352/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/03/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/02/2022

1001970-49.2021.8.26.0368; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Monte Alto; Vara: 3ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001970-49.2021.8.26.0368; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Munique Faria Ferri; Advogado: Guilherme Costa e Silva Martins (OAB: 432664/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Alto

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/03/2022, autorizou o que segue:

Publicado em: 10/03/2022

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/03/2022, autorizou o que segue:

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA

Publicado em: 10/03/2022

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA** no dia **25 de março de 2022**, com início às **10:30 hs**. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11:00 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA

Publicado em: 10/03/2022

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **INDAIATUBA**, no dia **25 de março de 2022**, no **1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**, com início às **09:30 hs**, e no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**, com início às **13:30 hs**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU

Publicado em: 10/03/2022

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **ITU**, no **dia 24 de março de 2022**, no **1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 09:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU

Publicado em: 10/03/2022

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA COMARCA DE ITU** no **dia 24 de março de 2022, com início às 10:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11:00 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO

Publicado em: 10/03/2022

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **SALTO**, no dia 24 de março de 2022, no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE, com início às 13:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO

Publicado em: 10/03/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS NA COMARCA DE SALTO no dia 24 de março de 2022, com início às 14:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça darse-á às 15:00 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

Publicado em: 11/03/2022

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SUZANO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Infância e Juventude

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Rodízio Anual instituído pelo Provimento CSM nº 2.234/2015)

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 11/03/2022 - Página Nº 1095260

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 1095260-83.2020.8.26.0100- SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: AMILTON NAVARRO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, conheço do recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 09 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** SERGIO RICARDO FERRARI, OAB/SP 76.181, DIEGO MARABESI FERRARI, OAB/SP 339.254, LUCAS MARABESI FERRARI, OAB/SP 388.526 e FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS, OAB/SP 274.298.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 11/03/2022 - Página Nº 1006721

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 1006721-79.2021.8.26.0562 - SANTOS - BEATRIZ CÂMARA SANTOS FERREIRA e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 07 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** SUELI NASTRI DE SOUZA AVANCI, OAB/SP 115.072.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 11/03/2022 - Página Nº 1009231

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 1009231-03.2016.8.26.0510 - RIO CLARO - DANIEL PIEROBON.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 09 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** DANIEL PIEROBON, OAB/SP 202.408 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 11/03/2022 - Página Nº 1001764

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 1001764-07.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTÔNIO DA SILVA FAGUNDES FILHO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 09 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 11/03/2022 - Página Nº 2022

DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 137/2022

PROCESSO Nº 2022/22692 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial do Ofício Único da Comarca de Prainha/PA, acerca da suposta existência de falsa certidão de casamento, atribuído à referida unidade, de Jorge Lopes Gomes, inscrito no CPF nº 710.***.***-71 e Mary Teresinha Barbosa de Souza, inscrita no CPF nº 041.***.***-68, datada de 22/03/2021, matrícula nº 067033 01 55 2016 2 00044 297 0013601 46, tendo em vista que o tipo de selo utilizado nº 000 013 379 não é o correspondente para o referido ato, não há previsão legal do regime de bens informado, bem como não há o livro e folhas apontados. Ainda, o suposto escrevente que cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 11/03/2022 - Página Nº 2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 138/2022

PROCESSO Nº 2022/22066 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MARANHÃO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 6º Oficial Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, acerca de fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade em 23/12/2021, no livro 344-P, fls. 70/72, na qual figura como outorgante Teresa Cristina Moreira Neiva, inscrita no CPF nº 011.***.***-08, e como procuradora Raquel Santos Sampaio, inscrita no CPF nº 944.***.***-00, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 33.743, junto ao 7º Ofício Extrajudicial de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz/MA - 2ª Circunscrição, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 11/03/2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 139/2022

PROCESSO Nº 2020/70074 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba - da referida Comarca, de Luciano de Jesus, inscrito no CPF nº 220.***.***-90, sócio representante da empresa devedora Luciano de Jesus Churrascaria - ME, inscrita no CNPJ nº 23.***.***-52, em Instrumento Particular de Rescisão e Confissão de Dívida datado de 17/06/2020, na qual figura como credora Civiltec Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.***.***-31, neste ato representada por seu sócio Maurício Ferreira Gonçalves, inscrito no CPF nº 037.***.***-32, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato, em especial o emprego de selo falso nº 1046AA0803316, bem como a ausência de assinatura do signatário. Ainda o representante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 11/03/2022 - Página Nº 2020

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº140 /2022

PROCESSO Nº 2020/67988 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Oswaldo Silva Mello, neste ato representando o Auto Posto Irmão Mello, inscrito no CNPJ nº 43.***.***-08, em

Carta de Anuência para Cancelamento de Protesto, datada de 02/03/2020, e que figura como devedor Renato dos Santos Moura, inscrito no CPF nº 336.***.***-65, mediante utilização de selo falso nº C11155AB0279431, sinal público apostado no documento não confere com a do escrevente que supostamente cerrou o ato, bem como o credor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 11/03/2022 - Página Nº 2020

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 141/2022

PROCESSO Nº 2020/45317 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 25º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade em 24/06/2019, no livro 2482, fls. 178/179, na qual figuram como outorgantes Nilton Roberto Cerioli, inscrito no CPF nº 003.***.***-00, e Maria do Rosário Matias Cerioli, inscrita no CPF nº 037.***.***-35, e como procurador Jorge Alves da Silva, inscrito no CPF nº 810.***.***-00, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 55.400, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, tendo em vista o uso de documentos falsos para a lavratura da referida procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo

Publicado em: 11/03/2022 - Página Nº 2020

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 116/2022

PROCESSO CG Nº 2020/22062 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo o r. despacho proferido nos autos do **Processo CG nº 2020/22062**, a r. decisão exarada por Sua Excelência a Corregedora Nacional de Justiça acerca do **Provimento CNJ nº 124/2021**, bem como o **Ofício ONR PR nº 025/2022/FAS**, referente ao Manual de Integração disponível no endereço eletrônico: <https://registradores.onr.org.br/Downloads/Manualintegracaocartorios.pdf>.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO: Vistos. Ante o teor da certidão a fls. 10.629, complementada a fls. 10.634 com base nas informações a fls. 10.632/10.633

Publicado em: 14/03/2022

PROCESSO Nº 0000436-46.2018.8.26.0060 - AURIFLAMA - N. B. C. J. DESPACHO: Vistos. Ante o teor da certidão a fls. 10.629, complementada a fls. 10.634 com base nas informações a fls. 10.632/10.633, não havendo nenhuma irregularidade no sistema informatizado do E. Tribunal de Justiça de São Paulo que pudesse justificar a alegada impossibilidade de acesso ao SAJ ou ao conteúdo dos autos, tendo o advogado do interessado, inclusive, peticionado normalmente (fls. 10.625/10.626), indefiro o pedido de devolução de prazo. Oportunamente, certifique-se eventual trânsito em julgado. Int. São Paulo, 11 de março de 2022. (a) Dra. Stefânia Costa Amorim Requena, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: PEDRO LUIZ MARTINS ARRUDA, OAB/SP 122.051.

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ITU

Publicado em: 14/03/2022

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ITU, no dia 24 de março de 2022, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 3ª VARAS CÍVEIS

Publicado em: 14/03/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA COMARCA DE ITU no dia 24 de março de 2022, com início às 10:30 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11:00 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SALTO

Publicado em: 14/03/2022

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SALTO, no dia 24 de março de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE, com início às 13:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS NA COMARCA DE SALTO

Publicado em: 14/03/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES

GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS NA COMARCA DE SALTO no dia 24 de março de 2022, com início às 14:30 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça darse-á às 15:00 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de INDAIATUBA

Publicado em: 14/03/2022

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de INDAIATUBA, no dia 25 de março de 2022, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 09:30 hs, e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE, com início às 13:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS

Publicado em: 14/03/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA no dia 25 de março de 2022, com início às 10:30 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11:00 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL

Publicado em: 14/03/2022

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL, no dia 14 de março de 2022, no 18º TABELIÃO DE NOTAS, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 16 de fevereiro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 14/03/2022

Nº 0004027-07.2019.8.26.0278 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquecetuba - Apelante: Maria Aparecida Caires Lima - Apelante: Irene Caires Lima - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba - Vistos. Com a apresentação dos documentos (fls. 156/197 e 199/237), dê-se ciência aos recorrentes e à Procuradoria Geral de Justiça, conforme determinado a fls. 145/146. Após, conclusos. São Paulo, 11 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Eduardo George da Costa (OAB: 147790/SP) - Elizeth Marcia de Godoy Alvares (OAB: 101580/SP) - Milton Megaron de Godoy Chapina (OAB: 312133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 14/03/2022

Nº 1000052-76.2021.8.26.0346 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Martinópolis - Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - Cart - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis - Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias. Regularizada a representação processual, abra-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para parecer, observado o prazo legal. Após, tornem conclusos. São Paulo, 9 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 14/03/2022

Nº 1000381-19.2021.8.26.0563 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Bento do Sapucaí - Apelante: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA FREI ORESTES - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí - Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias. Regularizada a representação processual, abra-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para parecer, observado o prazo legal. Após, tornem conclusos. São Paulo, 9 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Laurentino Lucio Filho (OAB: 120891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 14/03/2022

Nº 1005134-85.2020.8.26.0132 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Catanduva - Apelante: Carlos Roberto Magoga - Apelante: Fernando Magoga - Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva - Vistos. Fls. 188: Se em termos, certifique-se o trânsito em julgado. Após, tornem os autos à origem. Int. São Paulo, 11 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Diego Rocha de Freitas (OAB: 277433/SP)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 15/03/2022

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: OSASCO Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas I 2ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas II 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal Vara do Júri e Execuções Criminais Ofício do Júri e Execuções Criminais Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1763/2010 - 04/05/2020 a 04/05/2022) Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA Osasco I e II - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Osasco) Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 15/03/2022

PROCESSO Nº 1001766-74.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES FILHO. DESPACHO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 10 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 15/03/2022

PROCESSO Nº 1077649-83.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - VITOR SERGIO KAWABATA e OUTROS. DESPACHO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e, na parte conhecida, nego-lhe provimento. Publique-se. São Paulo, 10 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: CHARLES TAKEYOSHI KIKUNAGA, OAB/SP 172.405 e MARCUS VINICIUS KIKUNAGA, OAB/SP 316.247.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 15/03/2022

PROCESSO Nº 0019161-70.2018.8.26.0032 (Processo Físico) - ARAÇATUBA - FORCASA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. DESPACHO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 09 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ENRICO FRANCAVILLA, OAB/SP 172.565 e ALESSANDRA CRISTINA AMARAL BEZERRA, OAB/SP 384.928.

[↑ Voltar ao índice](#)

Corregedoria Geral da Justiça divulga para ciência e observação pelos Notários e Registradores deste Estado de São Paulo

Publicado em: 15/03/2022

COMUNICADO CG Nº 145/2022 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000237-39.2022.2.00.0826 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça divulga para ciência e observação pelos Notários e Registradores deste Estado de São Paulo a Recomendação CNJ nº 49, de 03.03.2022, e a r. decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Ministra Corregedora Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0008342-92.2021.2.00.000 daquele E. Órgão.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 15/03/2022

COMUNICADO CG Nº 146/2022 PROCESSO Nº 2022/23369 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil de Palmatória da Comarca de Itapiúna/CE, acerca da suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 20/03/2018, no livro 03, fls. 12/12v, na qual figura como outorgante Tore Floan, inscrito no CPF nº 613.***.***-53, e como procurador José William Ferreira Silva, inscrito no CPF nº 061.***.***-68, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 966, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, tendo em vista a utilização de selo falso, bem como as informações da procuração divergem do registrado no livro e folhas apontados.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 15/03/2022

COMUNICADO CG Nº 147/2022 PROCESSO Nº 2020/45471 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada junto à referida unidade, em 23/12/2004, no livro 3527, fls. 389/393, na qual figura como outorgante vendedora Alta Floresta - Agrícola e Florestal Ltda, inscrita no CNPJ nº 75.***.***-19, tendo como sócio gerente Amin Bechara, inscrito no CPF nº 235.***.***-72, representado neste ato pelo procurador Levy Dias Marques, inscrito no CPF nº 117.***.***-87, nos termos da Procuração Pública lavrada junto ao Serviço Notarial e Registral Civil do Distrito de Quinzópolis da Comarca de Santa Mariana/PR, em 23/12/2004, no livro 06-P, fls. 045, e como outorgada compradora Pecuária e Agricultura Agroeste Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.***.***-97, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 0709, Livro 2-C, junto ao Primeiro Ofício Serviço Notarial e Registro Imobiliário da Comarca de Apiacás/MT, tendo em vista o uso procuração fraudulenta para substanciar a escritura.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada

Publicado em: 15/03/2022

COMUNICADO CG Nº 148/2022 PROCESSO Nº 2021/135854 - TANABI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta fraude em Escritura Pública de Venda e Compra, atribuída à referida Unidade, datada de 25/11/2021, na qual figuram como outorgantes vendedores Rejan Luis Faria, inscrito no CPF nº 260.***.***-70, e Carla Lopes Rocha

Faria, inscrita no CPF nº 310.***.***-07, e como outorgada compradora Lucia Maria Elias, inscrita no CPF nº 029.***.***-60, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº41.001, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal/MG, tendo em vista que não há indicação do livro e folhas onde o ato está lavrado, as partes não possuem cartão de assinatura arquivada, bem como o escrevente que supostamente cerrou a escritura nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 15/03/2022

COMUNICADO CG Nº 149/2022 PROCESSO Nº 2022/23664 - SANTA ROSA DE VITERBO - JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da vendedora Maria Aparecida de Fatima Valeriano Veiga, inscrita no CPF nº 062.***.***-14, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, datado de 24/02/2022, do veículo HONDA/BIZ 125 EX, 2015/2015, placa FSK-9753, e RENAVAM nº 01040894787, na qual consta como comprador Antonio Ursolino dos Santos, inscrito no CPF nº 171.***.***-93, mediante a utilização de selo falsificado nº R432G8AA902190, emprego de carimbo fora do padrão, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

CPA Nº 2021/101315

Publicado em: 16/03/2022

CPA Nº 2021/101315



[↑ Voltar ao índice](#)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022 - SEONR

Publicado em: 16/03/2022

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022 - SEONR



[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 16/03/2022

PROCESSO Nº 0001331-10.2019.8.26.0080 - CABREÚVA - J. R. - Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do pedido de reconsideração. São Paulo, 11 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ALCIR POLICARPO DE SOUZA, OAB/SP 47.149 e CARLOS HENRIQUE BRAGA, OAB/SP 118.953.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 16/03/2022

COMUNICADO CG Nº 150/2022 PROCESSO Nº 2022/22826 - POMPEIA - JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Quintana da referida Comarca, acerca de suposta existência de falsa certidão de óbito em nome de Fernanda Cristina Guardiano, matrícula nº 117515 01 55 2021 4 00010 105 0000698 14, mediante reutilização de selo digital nº 1175152CE0000000025540228, papel de segurança nº 117515-AA000004417, e número de matrícula, bem como emprego de sinal público e carimbo fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos

Publicado em: 17/03/2022

DICOG-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0000029-55.2022.2.00.0826 - QUELUZ DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso o Sr. Henrique Menezes de Góes Decanini do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz, a partir de 10.01.2022; b) designo para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. Joyce de Oliveira Viana Santiago, preposta substituta da unidade congênere da Comarca de Cruzeiro. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 11 de março de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. HENRIQUE MENEZES DE GÓES DECANINI, Interino do Oficial de Registro de Imóveis

Publicado em: 17/03/2022

PORTARIA Nº 10/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. HENRIQUE MENEZES DE GÓES DECANINI, Interino do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz, a partir de 10 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO que o Sr. HENRIQUE MENEZES DE GÓES DECANINI foi designado pela Portaria nº 58, de 30 de junho de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 06 de julho de 2020, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000029-55.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: Dispensar o Sr. HENRIQUE MENEZES DE GÓES DECANINI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz, a partir de 10 de janeiro de 2022; Artigo 2º: Designar para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. JOYCE DE OLIVEIRA VIANA SANTIAGO, preposta substituta do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro. Publique-se. São Paulo, 11 de março de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 17/03/2022

PROCESSO Nº 1048666-74.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - ALBEJ ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES EIRELI - Interessado: JJMB PARTICIPAÇÕES LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 14 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ANTONIO DE PADUA NOTARIANO JUNIOR, OAB/SP 154.695 e ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 17/03/2022

PROCESSO Nº 1001768-44.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTÔNIO DA SILVA FAGUNDES FILHO. DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 11 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 98.628.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 17/03/2022

PROCESSO Nº 1001765-89.2021.8.26.0539/50000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTÔNIO DA SILVA FAGUNDES FILHO. DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 10 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 98.628.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 17/03/2022

Nº 1000707-95.2021.8.26.0589 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Simão - Apelante: International Paper do Brasil Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Simão - Vistos. 1. Fls. 1325: Certidão da Secretaria, dando conta de que a procuração de fls. 635/636 venceu em 20 de janeiro de 2022. 2. Regularize a apelante sua representação processual, no prazo de dez dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int.São Paulo, 14 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Roberto Felício Fernandes Rezende (OAB: 96181/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 17/03/2022

Nº 1123945-03.2020.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Apelante: Rosemeire Cícera da Cruz Silva - Vistos. Fls. 136: verifique a secretaria e, sendo o caso, certifique o trânsito em julgado, para a baixa dos autos ao Juízo a quo e as providências do artigo 203, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Intime-se. São Paulo, 15 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Elaine Cristina Machado Camara (OAB: 288520/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 17/03/2022

COMUNICADO CG Nº 151/2022 PROCESSO Nº 2022/25790 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada junto ao Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas. Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas da Comarca de Nova Olinda/TO, em 28/10/2021, no livro 22-E, fls. 175/176, e selos eletrônicos de fiscalização nºs 127563AAA092332-ZZJ e 127563AAA092333-OZA, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida Escritura.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 18/03/2022

Nº 1000853-51.2019.8.26.0543 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Isabel - Apelante: Orlando Barbosa - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Isabel - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do art. 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do art. 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos arts. 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, a decisão impugnada foi proferida em procedimento administrativo de retificação de área (art. 213, II, da Lei nº 6015/73). Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 8 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Emilson Vander Barbosa (OAB: 152599/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 18/03/2022

Nº 1002906-26.2020.8.26.0363 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mogi-Mirim - Recorrente: Industria Eletrica Marangoni Maretti Ltda. - Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, a decisão impugnada foi proferida em pedido de averbação de desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 2.778. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, de maneira que cabe à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 9 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Sylvio Luiz Andrade Alves (OAB: 87546/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 18/03/2022

Nº 1102241-94.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Agroholding Familiar Acra Paineiras Ltda - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Trata-se de apelação (fls. 147/162) interposta por Agroholding Familiar Acra Paineiras Ltda. contra a r. sentença (fls. 127/132) proferida pela

MM. Juíza Corregedora Permanente da 4ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, que julgou procedente a dúvida (fls. 01/05) e manteve o óbice ao registro do instrumento particular de alteração de contrato social, por meio do qual a sócia Maria Helena Machado de Lima Acra, representada por Celina Machado Acra, transfere para a sociedade os imóveis matriculados sob nos 169.633 e 169.63 junto àquela serventia (fls. 85/87 e 88/90). A recorrente desistiu do recurso (petição retro). Homologo o pedido de desistência do recurso formulado pela apelante. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 15 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Andre Felipe Pereira Marques (OAB: 305113/SP) - Julio Henrique Batista (OAB: 278356/SP) - Anderson Rivas de Almeida (OAB: 196185/SP) - Eduardo Ferraz Guerra (OAB: 156379/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma

Publicado em: 18/03/2022

COMUNICADO CG Nº 153/2022 PROCESSO Nº 2022/14626 - JANDIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 21º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, do vendedor Manoel Rodrigues Souza Filho, inscrito no CPF nº 326.***.***-16, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - Digital, do veículo GM/CELTA 4P LIFE, 2010/2011, placa ETQ0G10, RENAVAM nº 00282195173, e que figura como comprador Ismael José dos Santos, inscrito no CPF nº 215.***.***-01, mediante reutilização do selo nº RA1084AB0190051, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO: Oficie-se ao Juízo de origem, solicitando sejam prestadas informações

Publicado em: 21/03/2022

DICOG 5.1

PROCESSO Nº 2022/24226 - SÃO VICENTE - CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA.

DESPACHO: Oficie-se ao Juízo de origem, solicitando sejam prestadas informações, em dez dias, a respeito do quanto suscitado no presente recurso. Int. São Paulo, 14 de março de 2022. **(a) Cristina Aparecida Faceira Medina Mogioni**, Juíza Assessora da Corregedoria - **ADV:** MAURÍCIO GARCIA PALLARES ZOCKUN, OAB/SP 156.594 e FELIPE BLANCO GARCIA GUIMARÃES FLEURY, OAB/SP 315.269.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 21/03/2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 155/2022

PROCESSO Nº 2021/105973 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 28º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas:

- em Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada junto ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, em 18/01/2011, no livro 1361, fls. 207/209, na qual figura como vendedora Leocadia de Carvalho, inscrita no CPF nº

250.***.***-04, e como compradora Elizabete Oliveira Lima, inscrita no CPF nº 100.***.***-29, e que tem por objeto o imóvel transcrito sob nº 71.038, junto ao 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, tendo em vista que a vendedora era falecida à época da lavratura da referida escritura;

- em Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada junto ao 28º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, em 18/03/2011, no livro 1302, fls. 377/378, na qual figura como outorgante vendedora Elizabete Oliveira Lima, inscrita no CPF nº 100.***.***-29, e como outorgado comprador Luciano Silva Mendes, inscrito no CPF nº 087.***.***-08, e que tem por objeto o imóvel transcrito sob nº 71.038, junto ao 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, tendo em vista a apresentação de documentos falsos pela outorgante vendedora, bem como a ocorrência de fraude em escritura anterior que transferiu o imóvel para a referida outorgante vendedora.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 21/03/2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 156/2022

PROCESSO Nº 2021/92187 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca de suposta ocorrência de fraude em Carta de Anuência endereçada ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, datada de 02/09/2019, na qual figura como credora Concreto Redemix do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 27.***.***-08, e como devedora Petaciassist Consultoria, Manutenção e Instalação Eireli, inscrita no CPNJ nº 22.***.***-35, e que tem por objeto título nº 10862, no valor de R\$ 2.880,00, tendo em vista que o signatário do referido documento, o Paulo Fernando Messina Nunes, inscrito no CPF nº 271.***.***-94, não faz parte do quadro de funcionários da empresa credora.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 21/03/2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 157/2022

PROCESSO Nº 2022/27628 - MAIRIPORÃ - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor José Augusto da Silva, inscrito no CPF nº 126.***.***-09, em Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra e Transferência de Direitos, datado de 07/06/2021, na qual figura como comprador Emerson Andrade de Lima, inscrito no CPF nº 199.***.***-68, mediante utilização de selo e etiqueta falsos, a assinatura do referido vendedor aposta no contrato diverge daquela arquivada, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia à época dos fatos.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 21/03/2022

DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 158/2022

PROCESSO Nº 2022/27754 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 24º Tabelião de Notas da referida, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, junto à referida unidade, da vendedora Fadia Tony El Hayek, inscrita no CPF nº 239.***.***-26, em Termo de Transferência de Titularidade do Direito de Uso do Módulo Desmontável nº 61, na qual figura como comprador Ibrahim Hassan Dib, inscrito no CPF nº 231.***.***-78, tendo em vista o uso de documentos falsos para a abertura de ficha de firma da vendedora na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração

Publicado em: 22/03/2022

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 1000541-60.2021.8.26.0396/50.000 - NOVO HORIZONTE - ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 18 de março de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES, OAB/SP 164.322, IGOR LUNA, OAB/SP 376.357 e LUÍSA SOTTILI, OAB/SP 425.353.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração

Publicado em: 22/03/2022

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 1111978-24.2021.8.26.0100/50.000 - SÃO PAULO - ESPÓLIO DE LUIZ WOLF e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 18 de março de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FÁBIO MAURÍCIO ZENI, OAB/SP 264.914

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do pedido de reconsideração formulado

Publicado em: 22/03/2022

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 0027337-15.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus

fundamentos, ora adotados, não conheço do pedido de reconsideração formulado. Intimem-se. São Paulo, 18 de março de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** JUAN FELIPE CAMARGO COIMBRA DE SOUZA, OAB/SP 367.446 e ISABELE SBRAVATE MARTINS, OAB/SP 409.799.

[↑ Voltar ao índice](#)

12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

Publicado em: 23/03/2022

DICOGÉ 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 04/2022 - CONTEÚDO E GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, TORNA PÚBLICO o conteúdo e o gabarito das Provas de Seleção (versões 01, 02, 03 e 04) do referido certame, realizadas em 13/03 e 20/03/2022:

[Confira o critério remoção \(prova realizada aos 13/03/2022\)](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 23/03/2022

DICOGÉ-3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000043-39.2022.2.00.0826 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispense o Sr. Eli Francisco Borelli do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, a partir de 10.12.2021; b) designe para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. **Luis Henrique Montemor Fortes**, preposto substituto da unidade em questão. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de março de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 23/03/2022

DICOGÉ 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000084-06.2022.2.00.0826 - TIETÊ

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro a vacância** da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Tietê, a partir de 21.01.2022, em virtude da aposentadoria voluntária do Sr. Valdemar Alves Ribeiro; **b) designo o Sr. André Correia Saccon** para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data; **c) determino a inclusão da delegação** correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Tietê,

na lista das unidades vagas, sob o nº 2221, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de março de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

Publicado em: 23/03/2022

DICOG 3.1

PORTARIA Nº 11/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária do Sr. VALDEMAR ALVES RIBEIRO, titular do Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Tietê, conforme apostila do Diretor do CDPe- 3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21 de janeiro de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000084-06.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Tietê, a partir de 21 de janeiro de 2022;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. ANDRÉ CORREIA SACCON, preposto substituto da unidade vaga em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2221, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 16 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

Publicado em: 23/03/2022

DICOG 3.1

PORTARIA Nº 07/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. ELI FRANCISCO BORELLI, Interino do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, a partir de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Sr. ELI FRANCISCO BORELLI foi designado pela Portaria nº 74, de 03 de dezembro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 10 de dezembro de 2021, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir de 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000043-39.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. ELI FRANCISCO BORELLI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, a partir de 10 de dezembro de 2021;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES, preposto substituto da unidade vaga em tela.

Publique-se.

São Paulo, 18 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA COMARCA DE ITU

Publicado em: 23/03/2022

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA COMARCA DE ITU no dia 24 de março de 2022**, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:30 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se os publicados em 10 e 14 de março de 2022. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de março de 2022. Eu, ___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
(Republicado por conter alterações)

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e ANEXOS FISCAIS NA COMARCA DE SALTO

DICOGÉ 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e ANEXOS FISCAIS NA COMARCA DE SALTO no dia 24 de março de 2022, com início às 09:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 14:30 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se os publicados em 10 e 14 de março de 2022. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de março de 2022. Eu, __ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA

Publicado em: 23/03/2022

DICOGÉ 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA no dia 25 de março de 2022, com início às 09:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:30 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se os publicados em 10 e 14 de março de 2022. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de março de 2022. Eu, __ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA

DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA COMARCA DE ITU

Publicado em: 24/03/2022

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA COMARCA DE ITU** no dia 24 de março de 2022, com início às 09:30 hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:30 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se os publicados em 10 e 14 de março de 2022. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e ANEXOS FISCAIS NA COMARCA DE SALTO

Publicado em: 24/03/2022

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e ANEXOS FISCAIS NA COMARCA DE SALTO no dia 24 de março de 2022, com início às 09:30 hs.** **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 14:30 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se os publicados em 10 e 14 de março de 2022. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
(Republicado por conter alterações)

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ITU, no dia 24 de março de 2022, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E**

TÍTULOS

Publicado em: 24/03/2022

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITU

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ITU, no dia 24 de março de 2022, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**, com início às 09:30 hs. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SALTO, no dia 24 de março de 2022**

Publicado em: 24/03/2022

DICOG 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALTO

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SALTO, no dia 24 de março de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE, com início às 13:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu,___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA no dia 25 de março de 2022**

Publicado em: 24/03/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA no dia 25 de março de 2022, com início às 09:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:30 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se os publicados em 10 e 14 de março de 2022. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de março de 2022. Eu, __ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos itens 39 e 39.7 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 24/03/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 164/2022

A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos itens 39 e 39.7 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, e do inc. XIII do art. 30 da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, REITERA aos Oficiais de Registro de Imóveis deste Estado que, à semelhança do processo de dúvida (em que se discutem óbices a registro em sentido estrito), **os pedidos de providência (ou processos administrativos comuns), nos quais se controverte sobre averbações, devem, a requerimento do interessado, ser suscitados pelos próprios Registradores, sem prejuízo do disposto nos itens 39.1, 39.1.1, 39.1.2, 39.1.3, 39.1.4 do Cap. XX do Tomo II das referidas Normas.**

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA

Publicado em: 25/03/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE INDAIATUBA no dia 25 de março de 2022, com início às 09:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:30 hs,

convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se os publicados em 10 e 14 de março de 2022. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de março de 2022. Eu, __ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de INDAIATUBA, no dia 25 de março de 2022

Publicado em: 25/03/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de INDAIATUBA, no dia 25 de março de 2022, no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 09:30 hs, e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE, com início às 13:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 09 de março de 2022. Eu, ____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

Publicado em: 25/03/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 169/2022

PROCESSO Nº 2022/9440 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César - da referida Comarca, do vendedor Antonio Rodrigues da Costa, inscrito no CPF nº 712.***.***-00, e da compradora Carla Rebeca dos Santos Camargo, inscrita no CPF nº 410.***.***-73, em Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 12/04/2009, mediante reutilização de selos nºs 1028AA658988 e 1028AA658989, bem como o escrevente que supostamente teria cerrado o ato não laborava na Unidade à época dos reconhecimentos. Ainda, os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Publicado em: 25/03/2022

DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 170/2022

PROCESSO Nº 2022/29782 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília - da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas:

- do responsável solidário Thiago Oliveira Franco, inscrito no CPF nº 131.***.***-62, atribuído à referida Unidade, em Nota Promissória Contrato nº 1000678, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na qual figura como credora Sigma Credit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ nº 23.***.***-77, como emitente Ecofilm Plásticos Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 04.***.***-12, como responsáveis solidários Daniel de Godoy Luisi, inscrito no CPF nº 153.***.***-32, e Fausto Daniel Rodrigues, inscrito no CPF nº 074.***.***-40, e como cônjuge responsável solidária Ana Kalili Luisi, mediante reutilização de selo nº 1073AA0968767, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

- do responsável solidário Fausto Daniel Rodrigues, inscrito no CPF nº 074.***.***-40, atribuído ao 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, em Nota Promissória Contrato nº 1000678, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na qual figura como credora Sigma Credit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ nº 23.***.***-77, como emitente Ecofilm Plásticos Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 04.***.***-12, como responsáveis solidários Daniel de Godoy Luisi, inscrito no CPF nº 153.***.***-32, e Thiago Oliveira Franco, inscrito no CPF nº 131.***.***-62, e como cônjuge responsável solidária Ana Kalili Luisi, tendo em vista o emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Publicado em: 25/03/2022

DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 171/2022

PROCESSO Nº 2022/20471 - SANTA ROSA DE VITERBO - JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca de supostas fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuído à referida unidade, abaixo descritos:

- do vendedor Glenn Nogueira Toyama, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, do veículo YAMAHA/XTZ250 TENERE, 2015/2016, placa FUL-6277, RENAVAM nº 01052685053, datado de 17/02/2022, na qual consta como comprador Rodrigo Gomes Veira, inscrito no CPF nº 078.***.***-05, e como proprietário GTO Yama Prestações de Serviços, inscrito no CNPJ nº 20.***.***-91, mediante emprego de selo falso nº R432G8AA902190 utilizado em fraudes anteriores, carimbo fora do padrão, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia;

- do Aldo Wali, inscrito no CPF nº 76.***.***-63, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, do veículo HONDA/CIVIC LX, 2005/2006, placa IMP-6376, RENAVAM nº 00861774701, datado de 18/02/2022, na qual consta como comprador Edraldo Soares Santos, inscrito no CPF nº 041.***.***-09, mediante emprego de selo falso nº R432G8AA902190 utilizado em fraudes anteriores, carimbo fora do padrão, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Publicado em: 25/03/2022

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 172/2022

PROCESSO Nº 2020/68088 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt dessa Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Lourival Alves do Nascimento Junior, inscrito no CPF nº 099.***.***-05, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo SCANIA/P124CA6X4NZ 420, 2006/2006, placa DPE1D36, RENAVAM nº 00900504960, datada em 04/06/2020, na qual figura como comprador J. N. Salgados & Cia Ltda., inscrito no CNPJ nº 29.***.***-91, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato, em especial a reutilização de selo nº RA0995AA0864337 do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto, bem como o suposto escrevente que cerrou o ato é pessoa estranha à unidade. Ainda, o vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia, e o valor do ato divergente com o praticado à época.

[↑ Voltar ao índice](#)

REITERA aos Oficiais de Registro de Imóveis deste Estado que, à semelhança do processo de dúvida

Publicado em: 28/03/2022

COMUNICADO CG Nº 164/2022 A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos itens 39 e 39.7 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, e do inc. XIII do art. 30 da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, REITERA aos Oficiais de Registro de Imóveis deste Estado que, à semelhança do processo de dúvida (em que se discutem óbices a registro em sentido estrito), os pedidos de providência (ou processos administrativos comuns), nos quais se controverte sobre averbações, devem, a requerimento do interessado, ser suscitados pelos próprios Registradores, sem prejuízo do disposto nos itens 39.1, 39.1.1, 39.1.2, 39.1.3, 39.1.4 do Cap. XX do Tomo II das referidas Normas.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 28/03/2022

COMUNICADO CG Nº 175/2022 PROCESSO Nº 2021/104845 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em autenticação de cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) de Manuel Tavares de Pinho, inscrito no nº W***210-G, atribuído ao 9º Tabelião de Notas da referida Comarca, mediante reutilização de selo nº AU1020BC0032891, bem como emprego de sinal público e carimbo fora dos padrões adotados

pela Serventia; - em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus da referida Comarca, do promitente vendedor Manuel Tavares de Pinho, inscrito no RNE nº W***210-G, em Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel datado de 21/09/2007, na qual figura como promitente comprador Max Clayton Costa de Oliveira, inscrito no CPF nº 276.***.***-09, e como testemunhas Waldemar dos Santos Garcia, e Nelson Tavares Monteiro, tendo como objeto um terreno do loteamento denominado Xangrilá Mirim, mediante reutilização de selo adulterado nº 1245AA277336, bem como o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma, atribuído ao 21º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, da testemunha Waldemar dos Santos Garcia, em Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel datado de 21/09/2007, na qual figura como promitente vendedor Manuel Tavares de Pinho, inscrito no RNE nº W5****-G, como promitente comprador Max Clayton Costa de Oliveira, inscrito no CPF nº 276.***.***-09, como testemunha Nelson Tavares Monteiro, e como objeto um terreno do loteamento denominado Xangrilá Mirim, tendo em vista o reaproveitamento de reconhecimento de firma realizado em outro documento, bem como o nome do signatário diverge do que consta dos cartões de autógrafos depositados na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 28/03/2022

COMUNICADO CG Nº 176/2022 PROCESSO Nº 2022/30467 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas abaixo descritas: - da fiadora Marcia Cristina Alves Vieira, inscrita no CPF nº 072.***.***-43, atribuído à referida Unidade, em Contrato de Locação Não Residencial datado de 20/07/2021, e que figura como locadora Solange dos Santos Bendilatti, inscrita no CPF nº 072.***.***-50, e como locatária Rosangela Oliveira, inscrita no CPF nº 131.***.***-03, tendo como objeto da locação um salão comercial, mediante reutilização de selo nº C11068AA0257316, bem como o nome do escrevente, grafado na etiqueta, que supostamente cerrou o ato está incorreto; - da locatária Rosangela Oliveira, inscrita no CPF nº 131.***.***-03, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - da referida Comarca, em Contrato de Locação Não Residencial datado de 20/07/2021, e que figura como locadora Solange dos Santos Bendilatti, inscrita no CPF nº 072.***.***-50, e como fiadora Marcia Cristina Alves Vieira, inscrita no CPF nº 072.***.***-43, tendo como objeto da locação um salão comercial, mediante troca de folha no documento original, transferindo um reconhecimento fidedigno de outra pessoa ao ato fraudulento.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais

Publicado em: 29/03/2022

COMUNICADO CG Nº 14/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de DEZEMBRO/2021, JANEIRO E FEVEREIRO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em março/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/04/2022. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre. (29, 30 e 31/03/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 30/03/2022

PROCESSO Nº 1001182-44.2021.8.26.0268/50.000 - ITAPECERICA DA SERRA - MARA BERNARDINI MASON. DECISÃO:

Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. São Paulo, 21 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

Publicado em: 30/03/2022

COMUNICADO CG Nº 179/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em junho/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/07/2022. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre. (30, 31/03 e 01/04/2022) OBS.: Torna-se sem efeito a publicação do Comunicado CG nº 14/2022, no DJE de 29/03/2022 pag. 06.

[↑ Voltar ao índice](#)

REITERA aos Oficiais de Registro de Imóveis deste Estado que, à semelhança do processo de dúvida

Publicado em: 30/03/2022

COMUNICADO CG Nº 164/2022 A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos itens 39 e 39.7 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, e do inc. XIII do art. 30 da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, REITERA aos Oficiais de Registro de Imóveis deste Estado que, à semelhança do processo de dúvida (em que se discutem óbices a registro em sentido estrito), os pedidos de providência (ou processos administrativos comuns), nos quais se controverte sobre averbações, devem, a requerimento do interessado, ser suscitados pelos próprios Registradores, sem prejuízo do disposto nos itens 39.1, 39.1.1, 39.1.2, 39.1.3, 39.1.4 do Cap. XX do Tomo II das referidas Normas.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 31/03/2022

PROCESSO Nº 1129977-87.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - JOSÉ DIÓGENES DE CASTRO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 28 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ANDRÉ LUIS GARCEZ, OAB/SP 413.364. Secretaria da Primeira Instância

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet